



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 112 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 15 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –SEMAS.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL EXTARORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO.....	9
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	10
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	12

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Edital nº 001/2026**, destinado à contratação temporária de **Educador Social Indígena (Educador PAR)** para compor as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atuando como facilitador entre as comunidades indígenas e os serviços socioassistenciais junto aos povos da Terra Indígena Yanomami do Município de Mucajai/RR, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 001/2026/SEMAS/PMM DE 26 DE MAIO DE 2026 **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme classificação final divulgada pela Comissão de Elaboração e Análise do Processo Seletivo, após o encerramento de todas as etapas previstas no edital, inexistindo recursos pendentes capazes de alterar o resultado definitivo.

Art. 2º Fica homologada a classificação final dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo: Educador Social Indígena (Educador PAR)

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Dauro Nheweenawa Gimenes	69,5	Classificado

Art. 3º A convocação do candidato classificado dentro do número de vagas ocorrerá mediante ato próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e às necessidades da Administração Pública, devendo o convocado apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2026 para fins de contratação.

Art. 4º O candidato aprovado em Cadastro de Reserva poderá ser convocado durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, observado o interesse da Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira e a ordem de classificação.

Art. 5º O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de **01 (um) ano**, contado da data desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

Art. 6º Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Mucajai/RR, **14 de julho de 2026**.


FELIPE DE SOUSA MALCHER
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social
Decreto nº 027/2026

Rua: João Gomes - 133 - Centro - CEP: 69340-000 CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajai - RR
prefeiturademucajairr@gmail.com





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026/SEMAS

Assunto: Convocação para entrega de documentos e contratação – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, do Município de Mucajaí/RR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais destinados ao Plano de Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami, considerando a homologação do resultado final do certame, CONVOCA o candidato abaixo relacionados, classificado dentro do número de vagas, para comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Padre Tobias, s/n, Centro, Mucajaí/RR, no dia **28/07/2026**, das 08:30h às 13:00h, para entrega da documentação necessária à contratação temporária.

Cargo	Classificação	Candidato
Educador Social Indígena (Educador PAR)	1º Lugar	Dauro Nheweenawa Gimenes

Documentação obrigatória

Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma cópia legível, acondicionados em envelope identificado com nome completo e cargo para o qual foi aprovado:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de nascimento ou casamento (com averbação, quando houver);
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Título de eleitor;
7. Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
8. Certidões negativas de distribuição da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
9. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
10. Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo;
11. Comprovante de conta bancária, preferencialmente Banco do Brasil.
12. 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
13. Documento de identidade ou certidão de nascimento dos dependentes, se houver;
14. Declaração de Disponibilidade para Viagem, conforme Anexo VII do Edital.
15. Documento comprobatório da condição de indígena, mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, quando possuir, ou declaração/certidão emitida pela FUNAI, ou, na ausência destes, Carta de

Rua: João Gomes - 133 - Centro - CEP: 69340-000 CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí - RR
prefeiturademucajairr@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recomendação/Designação expedida pela Associação Indígena Yanomami, apresentada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

Disposições finais

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência da vaga, autorizando a Administração Pública a convocar o candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação prevista no resultado final do Processo Seletivo Simplificado.



FELIPE DE SOUSA MALCHER
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social
Decreto nº 027/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

Rua: João Gomes - 133 - Centro - CEP: 69340-000 CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajai - RR
prefeiturademucajairr@gmail.com





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 002/2026, destinado à contratação temporária de profissionais de nível superior (Antropólogo, Assistente Social, Psicólogo) e de nível fundamental (Auxiliar de Serviços Diversos), para compor as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Plano de Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami do Município de Mucajaí/RR – TIY, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 001/2026/SEMAS/PMM DE 26 DE MAIO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, conforme classificação final divulgada pela Comissão de Elaboração e Análise do Processo Seletivo, após o encerramento de todas as etapas previstas no edital, inexistindo recursos pendentes capazes de alterar o resultado definitivo.

Art. 2º Fica homologada a classificação final dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo: Assistente Social

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Eldon Pereira de Sousa	77,0	Classificado
2º	Daniel Morais Barreto	72,5	Cadastro de Reserva
3º	Yanny Aparecida Mota Mateus	69,5	Cadastro de Reserva
4º	Francisco Wanderson Gomes Silva	68,5	Cadastro de Reserva

Cargo: Psicólogo

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Marcelo Pimentel Abdala Costa	76,5	Classificado

Cargo: Antropólogo

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
---------------	-----------	------------	----------

Rua: João Gomes - 133 - Centro - CEP: 69340-000 CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí - RR
prefeiturademucajairr@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º	Modeste Sossou	69,5	Classificado
2º	Dayane Mota Lima	68,5	Cadastro de Reserva

Cargo: **Auxiliar de Serviços Diversos**

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Maria Jose Ferreira Brito	68,5	Classificada
2º	Maria Clara Nunes Camelo	55,0	Cadastro de Reserva
3º	Camila Geovana dos Santos Souza	51,5	Cadastro de Reserva
4º	Fernanda Lima de Almeida	49,5	Cadastro de Reserva
5º	Alessandra de Sousa Baia	12,0	Cadastro de Reserva

Art. 3º A convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ocorrerá mediante ato próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e às necessidades da Administração Pública, devendo os convocados apresentar a documentação exigida no Edital nº 002/2026 para fins de contratação.

Art. 4º Os candidatos aprovados em Cadastro de Reserva poderão ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, observado o interesse da Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira e a ordem de classificação.

Art. 5º O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da data desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

Art. 6º Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Mucajai/RR, 14 de julho de 2026.

FELIPE DE SOUSA MALCHER
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social
Decreto nº 027/2026

Rua: João Gomes - 133 - Centro - CEP: 69340-000 CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajai - RR
prefeiturademucajairr@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026/SEMAS

Assunto: Convocação para entrega de documentos e contratação – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, do Município de Mucajaí/RR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais destinados ao Plano de Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami, considerando a homologação do resultado final do certame, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados dentro do número de vagas, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Padre Tobias, s/n, Centro, Mucajaí/RR, no dia **28/07/2026**, das 08:30h às 13:00h, para entrega da documentação necessária à contratação temporária.

Candidatos convocados

- Assistente Social: **Eldon Pereira de Sousa** – 1º colocado.
- Psicólogo: **Marcelo Pimentel Abdala Costa** – 1º colocado.
- Antropólogo: **Modeste Sossou** – 1º colocado.
- Auxiliar de Serviços Diversos: **Maria Jose Ferreira Brito** – 1ª colocada.

Documentação obrigatória

Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma cópia legível, acondicionados em envelope identificado com nome completo e cargo para o qual foi aprovado:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de nascimento ou casamento (com averbação, quando houver);
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Título de eleitor;
7. Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
8. Certidões negativas de distribuição da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
9. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
10. Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo;
11. Registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
12. Comprovante de conta bancária, preferencialmente Banco do Brasil.
13. 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
14. Documento de identidade ou certidão de nascimento dos dependentes, se houver;
15. Declaração de Disponibilidade para Viagem, conforme Anexo VII do Edital.

Rua: João Gomes - 133 - Centro - CEP: 69340-000 CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí - RR
prefeiturademucajairr@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Disposições finais

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência da vaga, autorizando a Administração Pública a convocar o candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação prevista no resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Mucajaí/RR, 14 de julho de 2026.



Felipe de Sousa Malcher
FELIPE DE SOUSA MALCHER
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social
Decreto nº 027/2026

Rua: João Gomes - 133 - Centro - CEP: 69340-000 CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí - RR
prefeiturademucajairr@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0485/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 7º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 001/2024, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR e a empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.3 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, CONTRATO Nº 003/2023, por mais 60 (Sessenta) dias, com início na data de 03 de julho de 2026 e término na data de 01 de setembro de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Mucajá/RR, 05 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR

CONTRATADA: GERALDO E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0555/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 033/2024, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR e a empresa GERALDO E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO Nº 033/2024, por mais 90 (noventa) dias, com início na data de 19 de dezembro de 2025 e término na data de 18 de março de 2026.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Mucajá/RR, 15 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajá



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 15 DE JULHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 112 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 15 DE JULHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 112 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES